

Não Compete à STI

Descrição de serviços que não competem à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI da UFPB.

- [Notícias no Portal UFPB](#)
- [Atualização Cadastral de Servidores](#)
- [Atualização de Dados de Discentes de Graduação](#)
- [Acesso ao Moodle Classes](#)
- [Gerenciamento de Unidades](#)
- [Cadastro de Instituições de Ensino Externas e relacionadas](#)
- [Acessar processos no SIPAC](#)

Notícias no Portal UFPB

Não é de responsabilidade da STI postar qualquer informação no site principal da UFPB. Procure o Pólo Multimídia da UFPB.

Atualização Cadastral de Servidores

A gestão de cadastros, alteração de dados e fluxos relacionados à vida funcional do servidor no [SIGRH](#) é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - [PROGEP](#). A STI não realiza inclusão/alteração de dados no sistema, bem como não é responsável pela definição das regras que operam no sistema. Portanto, aconselhamos que você servidor procure a Central de Atendimento ao Servidor (CAS) na [PROGEP](#), no Prédio da Reitoria, para resolver seu problema.

Além disso, a [PROGEP](#) também possui um sistema de chamados dentro do próprio [SIGRH](#), acessível por meio dos seguintes links no referido sistema:

- SIGRH → Menu Servidor → Solicitações → Solicitações Eletrônicas → Realizar Solicitação

Nesse canal, a [PROGEP](#) disponibiliza vários tipos de serviços a serem solicitados pelo servidor. Verifique se esse é o seu caso.

A [PROGEP](#) disponibiliza o Manual do Servidor no seu site com orientações sobre os diversos procedimentos e regras para a vida funcional do servidor. É importante a leitura do Manual do Servidor para verificar se sua solicitação atende às definições institucionais sobre os procedimentos funcionais do servidor.

Atualização de Dados de Discentes de Graduação

A STI não realiza alteração de dados de discentes. Porém, existem três maneiras de resolver esta situação:

1º. O aluno, se possuir usuário e senha do [SIGAA](#), pode alterar dados não sensíveis no sistema. Veja os passos:

- Na página de Login do [SIGAA](#), preencha o usuário e a senha e clique em Entrar

[opa.png](#)

- Na página de Discente, clique no menu Outros e, em seguida, em Meus Dados Pessoais

[opa2.png](#)

- Na tela de Dados do Discente, altere os dados nos campos permitidos.

2º. Para alterar os dados sensíveis (Nome, Nome Social, CPF, RG, passaporte e/ou outros), o aluno deve se dirigir à Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) munido de sua respectiva documentação e solicitar a mudança dos dados.

OBS: Caso o discente possua registro funcional, esse procedimento deve ser realizado diretamente na plataforma SIGEPE, por meio da PROGEP. Posteriormente, os dados atualizados serão automaticamente carregados para os registros internos da UFPB. Nesses casos, usuários que possuem ou possuíram vida funcional registrada no serviço público federal (como servidor ou estagiário, por exemplo) estão sujeitos a uma rotina de atualização periódica e automática de seus dados. Essa prática sobrescreve os registros que temos internamente, garantindo a precisão e a integridade das informações.

3º. O coordenador do curso pode enviar um memorando eletrônico a PRG informando quais dados do aluno devem ser alterados. O coordenador deve enviar em anexo neste memorando uma cópia do respectivo documento do discente.

Acesso ao Moodle Classes

A plataforma Moodle Classes não é de responsabilidade da STI.

Para a criação de sala de aula no Moodle Class ou quaisquer outros assuntos relativos ao MOODLE, recomendamos que você procure o suporte da Superintendência de Educação à Distância (SEAD) através dos contatos disponibilizados no [portal](#).

Gerenciamento de Unidades

O gerenciamento (designação, atualização, ativação, exclusão, etc.) de unidades administrativas, acadêmicas e organizacionais é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -

[PROGEP](#) e realizado via sistema [SIGAdmin](#).

O gerenciamento de unidades orçamentárias, também de responsabilidade da [PROGEP](#), é realizado via SIAPE com posterior leitura de fita espelho.

A STI não realiza inclusão/alteração de dados no sistema, bem como não é responsável pela definição das regras que operam no sistema. Portanto, aconselhamos que você servidor procure a Central de Atendimento ao Servidor (CAS) na PROGEP, no Prédio da Reitoria, para resolver seu problema.

Além disso, a [PROGEP](#) também possui um sistema de chamados dentro do próprio [SIGRH](#), acessível por meio dos seguintes links no referido sistema:

- SIGRH → Menu Servidor → Solicitações → Solicitações Eletrônicas → Realizar Solicitação

Nesse canal, a PROGEP disponibiliza vários tipos de serviços a serem solicitados pelo servidor. Verifique se esse é o seu caso.

Cadastro de Instituições de Ensino Externas e relacionadas

O cadastro/alteração de Instituições de Ensino Externas e relacionadas a empresas, agências de fomento ou governamental não é de responsabilidade da STI, mas sim, da **Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)**.

Recomendamos que você encaminhe solicitação para inclusão/ajuste nos dados da instituição à unidade responsável, através dos contatos disponibilizados no [Portal da PRPG](#).

Acessar processos no SIPAC

Para o acesso à visualização e cadastro de processos no SIPAC, é necessário realizar o cadastro das permissões de acesso ao módulo do Protocolo.

O cadastro dessas permissões são dadas pelo [Arquivo Central](#), da qual pode ser solicitada pela Central de Atendimento.